

EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Tona público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º conjugado com o Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, que estabelece que é competência da Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos, competência esta delegada no Presidente da Câmara, por deliberação de Câmara de 10 de novembro de 2025, e nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, que estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, que foi tomada a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na Freguesia de Baguim do Monte:

RUA DOM ANTÓNIO DE CASTRO MEIRELES (BAGUIM DO MONTE)

Na referida artéria, por motivos de segurança rodoviária e salvaguarda do interesse público, será procedida a colocação de um espelho parabólico no entroncamento da Rua Dom António de Castro Meireles com a Travessa Tomás Barbosa Leão, em Baguim do Monte. Esta medida fundamenta-se na proposta de melhoria da visibilidade local, atualmente considerada deficitária e perigosa para os condutores. A instalação visa eliminar pontos cegos, facilitar a manobra de inserção na via principal e prevenir a ocorrência de sinistros, garantindo assim melhores condições de circulação para todos os utentes da via pública.

Na referida artéria para que o trânsito fique devidamente ordenado e regulamentado, será colocado o dispositivo complementar, conforme detalhado na planta que constitui anexo a este edital, para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

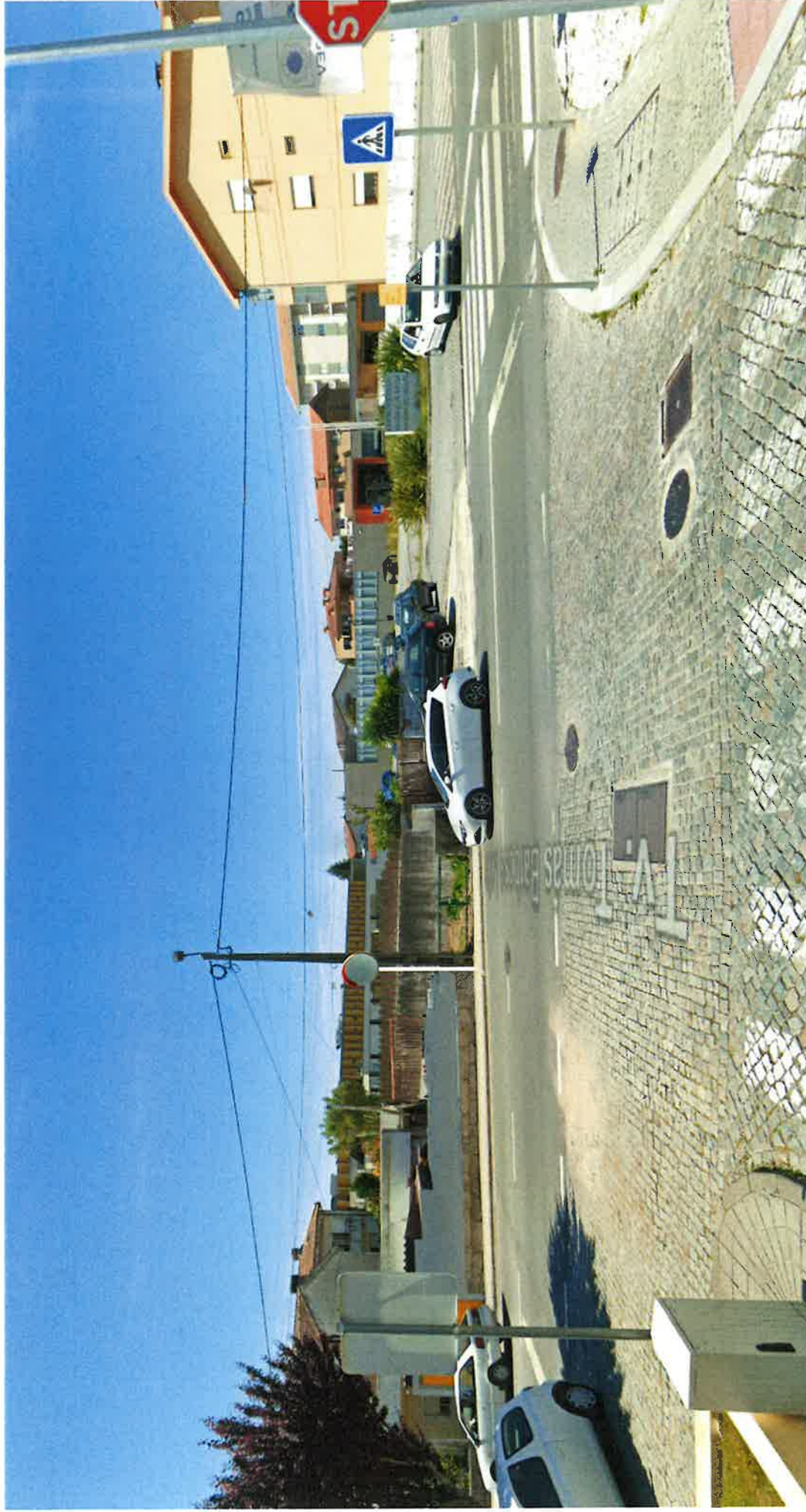
Paços do Município de Gondomar, 23 de Junho de 2026

O Presidente da Câmara


(Luís Filipe Araújo)

Planta da sinalização vertical (MGD 3622/2026)

Rua Dom Antônio de Castro Meireles | entroncamento com a Travessa Tomás Barbosa Leão (Baguim do Monte)



LEGENDA:

Espeho parabólico convexo
diâmetro=60cm
(1 espeho)



dispositivos
complementares: